



PORTARIA N°325-GDG/CMZL/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o e-mail institucional da Diretoria de Ensino – DIREN, de 07 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela Revisão/Adequação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC, do Curso Técnico em Agropecuária na forma Subsequente, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, composta pelos servidores abaixo:

- Rogério Ferreira Nakauth, SIAPE 2865722 – Presidente;
- Samia Visvanatha Almeida Bomfim, SIAPE 2783828 – Vice-presidente;
- Aildo da Silva Gama, SIAPE 2105329 – Membro;
- Alvatir Carolino da Silva, SIAPE 1751446 – Membro;
- Arnoldo Marcílio Gonçalves dos Santos, SIAPE 1227989 – Membro;
- Carlos Alberto Fonseca do Nascimento, SIAPE 2800229 – Membro;
- Carlos Matheus Silva Paixão, SIAPE 1574727 – Membro;
- Cristiane Braz Pereira, SIAPE 3264067 – Membro;
- Cristiane Cavalcante Lima, SIAPE 2103755 – Membro;
- Cristovão Gomes Plácido Junior, SIAPE 1081161 – Membro;
- Dannielle Rocha Bevílaqua, SIAPE 1738594 – Membro;
- Edimilson Barbosa Lima, SIAPE 2770392 – Membro;
- Eduardo Lima de Sousa, SIAPE 2007212 – Membro;
- Erivaldo Ribeiro Santana, SIAPE 2188967 – Membro;
- Jeconias Ferreira dos Santos, SIAPE 2350358 – Membro;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

- Kilma Cristiane Silva Neves, SIAPE 1459823 – Membro;
- Marino Silva de Oliveira Filho, SIAPE 1264101 – Membro;
- Odiluza Maria Saldanha de Oliveira, SIAPE 1455211 – Membro;
- Ana Regina Marinho Fama, SIAPE 2147994 – Membro;
- Jessica Ariana de Jesus Correa, SIAPE 3409771 – Membro;

Art. 2º DETERMINAR à comissão o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria tem **vigência no período de 11/08/2025 a 09/10/2025**.

Art. 4º DETERMINAR ao Departamento de Ensino Básico e Técnico – DEBT à supervisão dos trabalhos.

Art. 5º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 9129/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 08 de Agosto de 2025

Portaria_n.325_08.08.2025_Comisso_de_Reviso-Adequao_do_Plano_de_Curso_do_Cu.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 29/12/2025 21:39)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9129**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **08/08/2025** e o código de verificação: **3a6ed682df**